

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Ofício Circular nº 205 /2022 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 17 de outubro de 2022.

Senhoras e Senhores,

GESTORES E VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: VII CIRANDA LITERÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Relações étnico- raciais - percursos e vivências na educação infantil do Recife.

No sentido de evidenciar as experiências pedagógicas desenvolvidas nas unidades de ensino que ofertam educação infantil voltadas ao incentivo à leitura e contação de histórias, informamos que no período de **22 de novembro a 1º de dezembro de 2022** acontecerá a **VII Ciranda Literária da Educação Infantil**, no *hall* da **Escola de Formação de Educadores do Recife (EFER) Prof. Paulo Freire**.

A **VII Ciranda Literária** apresenta-se como uma exposição de atividades realizadas nas unidades educacionais pelos estudantes, como exibição de fotos, pinturas, desenhos, portfólios, produções artísticas, reconto de histórias com textos individuais ou coletivos e outras ações que envolveram a participação das famílias.

Por se tratar de um momento de socialização, solicitamos aos(às) professores(as) das turmas do Berçário ao Grupo V o **envio do relato das atividades desenvolvidas com o foco na literatura infantil**.

Em anexo, seguem **orientações gerais** e **modelo de relato de experiências**, que deverão ser encaminhados para o e-mail dei@educ.rec.br, até o dia **04 de novembro de 2022**, destacando no assunto “**Relato VII CIRANDA LITERÁRIA – 2022**”.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais(GALEIAI), por meio da Divisão de Educação Infantil (telefones: **3355-5956/5957**).

Solicitamos que este Gestor em Rede seja amplamente divulgado.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Guedes
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

Anexo I

VII CIRANDA LITERÁRIA / 2022 22 de novembro a 1º de dezembro/2022

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Enviar, até **04/11/2022**, por e-mail (dei@educ.rec.br), um **breve** Relato de Experiência, em **até 02 (duas) laudas**, em *formato paisagem, fonte ARIAL, tamanho 14*, conforme **Anexo II** (NÃO SERÃO ACEITOS RELATOS COM MAIS DE 2 LAUDAS);
2. Anexar ao Relato de Experiência até 06 (seis) fotos da turma, enfatizando as vivências descritas no relato de experiência;
Observação: É importante que as imagens com a divulgação das crianças estejam devidamente autorizadas pelas famílias.
3. Quaisquer esclarecimentos, contactar a DEI (3355-5956/5957).

Ressaltamos a importância da participação e envolvimento de todos neste evento.

Anexo II

VII CIRANDA LITERARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/2022

“Relações étnico- raciais - percursos e vivências na educação infantil do Recife”

Unidade Educacional:

Grupo Infantil:

Professor(a):

Experiências literárias:

Título da obra:

Autor (a):

Editora:

1. INTRODUÇÃO

Neste tópico, a escrita deve conter: a identificação do(s) grupo(s) infantil (is) que vivenciou (aram) as experiências; quais as motivações das crianças para o momento vivenciado; que outros profissionais e/ou familiares foram envolvidos nesta vivência; qual a intencionalidade pedagógica proposta (dos direitos de aprendizagens/objetivos e saberes) de acordo com a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife para a Educação Infantil.

2. OBJETIVO(S)

3. DESENVOLVIMENTO

Neste item, descrever como foi vivenciada a experiência pelas crianças, em que período aconteceu e se estava articulada a algum projeto didático. Caso tenham sido utilizados outros recursos didáticos, além do livro de literatura infantil, especificar. A partir das vivências, relatar os materiais que foram criados com a interação das crianças (confecção de painéis, portfólios, registros de imagens, produção de varais de textos individuais e/ou coletivos, caixas de literatura, relato de participação da família nas ações de leitura e contação de histórias, entre outros).

4. CONCLUSÃO / RESULTADOS OBTIDOS

Nesta parte, a escrita deve contemplar aspectos do desenvolvimento, de acordo com a faixa etária/grupo infantil: o que as crianças conseguiram aprender em relação às experiências vivenciadas considerando aspectos como: motivação para ouvir histórias infantis lidas ou contadas, manifestações de diferentes formas de comunicação; interação com os colegas, o saber trabalhar em grupo, o respeito às produções, a expressão de suas necessidades, sentimentos, opiniões e aspectos das vivências com os familiares e avanços, entre outros aspectos.